



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 261

Terça-feira - 16 de junho de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Canoinhas	1
Eral Velho	1
Gaspar	2
Herval D´Oeste	4
Irineópolis	4
Luzerna	5
Massaranduba	5
Meleiro	5
Pinheiro Preto	6
Rio do Sul	6
Salto Veloso	7
São Lourenço do Oeste	8
Schroeder	8
Videira.....	10

Associações

GRANFPOLIS.....	15
-----------------	----

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Eletrônico N° 16/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO N.º 59/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80 realizará no dia 30/06/2009, às 10:00 hs., pregão eletrônico para aquisição de um veículo novo com 05 lugares e um veículo tipo VAN novo com 16 lugares, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Cadastro de propostas no site, até às 09:00 hs do dia 30/06/2009. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

Edital de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDOS E PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, RELATIVO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

A Prefeitura Municipal de Canoinhas, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública de divulgação dos estudos e propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A primeira parte da Audiência Pública, referente aos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário, será realizada às 19h do dia 03 de julho de 2009 no Auditório da UNC- Campus Canoinhas, na Rua Roberto Ehlke nº 85, Centro; e a segunda parte, referente aos Sistemas de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, será realizada no dia 06 de julho de 2009, no mesmo local e hora.

Canoinhas, 15 de junho de 2009.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito Municipal

Eral Velho

Prefeitura Municipal

Decreto 1314/2009

DECRETO 1314, de 10 de junho de 2009.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Eral Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 1183 de 14 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Eral Velho.

REPRESENTANTES DO GOVERNO
SECRETARIA DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
TITULAR – SANDRA MASSON
SUPLENTE – RONEI DALLA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
TITULAR – ALCINDO TELLES
SUPLENTE – CHARLENE MAZZAROLO FIORESE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
HOSPITAL RURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
TITULAR – IRMÃ ZULMIRA RITA BENEDETTI
SUPLENTE – IRMÃ MARIA DO ALÍVIO PINTO GONDIN

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Lucas Rossi** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

FARMÁCIAS

TITULAR – ILSE MULLER DA SILVA
SUPLENTE – WILMAR PARISSENTI

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA SAÚDE

CDL – CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS
TITULAR – SÉRGIO ROSSI
SUPLENTE – MARCOS ANTONIO PARMAGNANI

STR – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR – CLEUDES MARTINI
SUPLENTE – ANTONIO CARLOS PARISSENTI

APP -DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CÉSAR AVELINO BRAGAGNOLO

TITULAR – VANIA RECALCATTI PIOVESAN
SUPLENTE – TÂNIA MARIA ANTUNES ALBERTI

GRUPO DE IDOSOS

TITULAR – IVALDINA CECATO DA SILVA
SUPLENTE – ELZA MAZZAROLLO

Art. 2º. Fica designada como Presidente a Conselheira Sandra Masson e na falta desta ou impedimentos eventuais, presidirá as sessões aquele que for escolhido pelos demais membros presentes e como Secretário fica designado o Conselheiro Ronei Dalla Costa.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho nomeado por este Decreto é de 04 (quatro) anos e será considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho" e será efetuado de forma gratuita.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 10 de junho de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 10 de junho de 2009.

WALTER KLEBER KUCHER JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Edital de Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCA A TODOS OS MUNICÍPIOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 204, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora LENITA DADALT FONTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Legislação vigente amparada pela Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, tem a grata satisfação de CONVIDAR a toda a população ervalhense, para participarem da Audiência Pública onde serão apresentadas as propostas para serem votadas e definidas as prioridades, para a elaboração do Plano Plurianual – PPA para os próximos quatro anos, que se realizará no próximo dia 26 de junho do corrente ano, a partir das 19:00 horas no Auditório Pref. Honório Piovezan, junto ao Centro Educacional Balduino Luiz Martini, Sito à Rua Coronel Honorato Vieira, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de junho de 2009.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Gaspar**Prefeitura Municipal****Lei Nº 3.111/2009**

LEI Nº. 3.111, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Assessor de Imprensa junto ao Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores de Gaspar, cujo grupo ocupacional, número de vagas, carga horária, habilitação e vencimento são os previstos no Anexo I e as atribuições e especificações são as descritas no Anexo II desta Lei, que passam a integrar, respectivamente, os Anexos I e II da Lei nº. 2.802, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, 09 de junho de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

ANEXO I**P C L – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO LEGISLATIVO**

Cargo	Grupo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento Inicial R\$
Assessor de Imprensa	PCL	01	20h	Ensino Superior Completo em Jornalismo, ou Comunicação Social com habilitação para Jornalismo, e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego ou equivalente.	R\$ 1.079,15

ANEXO II**ASSESSOR DE IMPRENSA:****Descrição Sumária:**

* Divulgar as atividades da Câmara Municipal de Vereadores.

Descrição Detalhada:

- * Acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
- * Acompanhar as sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara e sobre eles produzir notícias a serem veiculadas na Internet e em meios de comunicação;
- * Assessorar a Câmara, a Mesa Diretora, Comissões e Vereadores no relacionamento com a imprensa falada e escrita;
- * Assessorar e preparar campanhas de divulgação da Câmara e dos trabalhos do Legislativo;
- * Contatar com agências de publicidade e órgãos de imprensa escrita e falada para divulgação dos trabalhos da Câmara;
- * Coordenar entrevistas coletivas e eventos especiais;
- * Divulgar as realizações da Câmara;
- * Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara;
- * Elaborar materiais e ações de comunicação dirigida;

- * Elaborar, redigir e revisar materiais informativos para noticiar as atividades desenvolvidas pela Câmara, Mesa Diretora, Comissões e Vereadores;
- * Informar à imprensa sobre os dados oficiais da Câmara;
- * Manter atualizado o "Site" da Câmara com a divulgação de todas as atividades, inclusive com pasta individual das atividades de cada Órgão;
- * Participar e acompanhar a definição de estratégias de comunicação;
- * Planejar e coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;
- * Produzir "releases";
- * Produzir encartes, informativos e demais documentos destinados à publicação;
- * Projetar a imagem da Câmara Municipal de Gaspar perante os veículos de comunicação, redigindo textos e encaminhando para divulgação, pela imprensa, dos atos e fatos relevantes relacionados com a Câmara de Vereadores, com a Presidência, com a Mesa Diretora, com as Comissões e com os Vereadores;
- * Promover a divulgação de atividades e eventos da Câmara como intermediário entre a Edilidade e veículos de comunicação;
- * Promover reuniões com Vereadores sobre assuntos a serem publicados na imprensa;
- * Promover treinamento de mídia para os Membros da Câmara;
- * Realizar serviços de clípagem;
- * Relacionar-se com os veículos de comunicação;
- * Responsabilizar-se pelas publicações legais;
- * Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;
- * Executar outras tarefas correlatas.

Especificações:

- * Complexidade: executa tarefas de complexidade média.
- * Esforço físico: normal.
- * Esforço mental: constante.
- * Esforço visual: normal.
- * Responsabilidade por dados confidenciais: lida com documentos e informações de caráter público.
- * Responsabilidade por patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.
- * Responsabilidade por segurança de terceiros: nenhuma.
- * Responsabilidade por supervisão: nenhuma.
- * Ambiente de trabalho: de escritório.
- * Requisitos para recrutamento: possuir os requisitos de habilitação constantes do Anexo I; ter idade mínima de dezoito anos.
- * Forma de recrutamento: livre nomeação e exoneração por parte da Mesa Diretora.

Portaria Nº 1.902/2009

PORTARIA Nº. 1.902, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 13/2007, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÁUDIO FELIPE CASAS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 13/2007, instaurado para apurar a responsabilidade do servidor público municipal CLÁUDIO FELIPE CASAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de junho de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria Nº 1.903/2009

PORTARIA Nº. 1.903, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 01/2009, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIEGO MARTIN MOSER.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2009, instaurado para apurar a responsabilidade do servidor público municipal DIEGO MARTIN MOSER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de junho de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria Nº 1.904/2009

PORTARIA Nº. 1.904, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 18/2008, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANK AURÉLIO DE CARVALHO RODRIGUES.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 19 de junho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 18/2008, instaurado para apurar a responsabilidade do servidor público municipal FRANK AURÉLIO DE CARVALHO RODRIGUES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de junho de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria N° 1.905/2009

PORTARIA N°. 1.905, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 02/2009, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO DA SILVA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal n°. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 22 de junho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar n°. 02/2009, instaurado para apurar a responsabilidade do servidor público municipal PEDRO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de junho de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria N° 1.906/2009

PORTARIA N°. 1.906, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 14/2008, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOCIMARA KWIATKOVSKI DE OLIVEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal n°. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 29 de junho de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar n°. 14/2008, instaurado para apurar a responsabilidade da servidora pública municipal JOCIMARA KWIATKOVSKI DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 10 de junho de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal de Gaspar

Aviso de Pregão Presencial N° 91/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Aviso de Pregão Presencial N° 91/2009

OBJETO: serviços de transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental.

ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 08:45 horas do dia 26/06/2009.

ABERTURA: dia 26/06/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos nº 435 Centro Gaspar/SC ou no site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), em 15 de Maio de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito de Gaspar

Herval D´Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto N° 2.613/2009

DECRETO N° 2.613/2009.

“NOMEIA COMISSÃO PARA CONJUNTAMENTE COM O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA”.

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, Regina Augusta Steffani Parize e Quênia Brinckmann, para conjuntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, atuarem no Processo Licitatório n° 0065/2009 - Modalidade de Pregão Presencial n° 0024/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de lápis de cor e lápis de escrever, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Fundo Municipal de Assistência Social, para realizarem a análise das amostras dos materiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 15 junho de 2009.

NELSON GUINDANI

Prefeito

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Lei N° 1.423/2009

LEI N° 1.423/2009.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DE ESCOLA INATIVADA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO RIO TAMANDUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Irineópolis, devidamente autorizado a alienar em forma de doação, dispensada a concorrência pública nos termos do Inciso II, do Artigo 94, da LOM, à Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Rio Tamanduá, com sede na localidade de Bom Sossego I, os materiais

provenientes da demolição de um prédio em alvenaria, medindo 68,04 m² (sessenta e oito vírgula zero quatro metros quadrados), da escola inativada pelo Decreto nº 1.411/2005, a ser retirado do local.

Artigo 2º - Os materiais do prédio doado na forma do Artigo antecedente, têm como finalidade a construção de uma sede própria na referida localidade.

Artigo 3º - Por ocasião da entrega a Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Rio Tamanduá, com sede na localidade de Bom Sossego I, neste município, dos materiais ora doado, fica o setor de Patrimônio autorizado a dar baixa do referido bem.

Artigo 4º - A doação a que se refere esta Lei, terá sempre caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDELEI LEZAN
Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Extrato de Edital de Pregão FMS.0008/09

EDITAL

Pregão Presencial nº 008/2009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA (SC), por intermédio de seu Gestor, ORLANDO FÁVERO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ANO 2009, MODELO 2010, MOTOR NO MÍNIMO COM 66 CV E MÁXIMO DE ATÉ 1.000 CILINDRADAS, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, CINCO PORTAS, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RODAS COM AROS DE 13 POLEGADAS, AR QUENTE, LIMPADOR, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO E CONTAGIROS, COM GARANTIA DE FÁBRICA. REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h20min do dia 26 de Junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 09h30min do dia 26 de junho de 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Extrato de Edital de Pregão PML.0018/09

EDITAL

Pregão Presencial nº 0018/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA (SC), por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 015/09 de 05/01/09, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ANO 2009, MODELO 2010, MOTOR NO MÍNIMO COM 66 CV E MÁXIMO DE ATÉ 1.000 CILINDRADAS, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, CINCO PORTAS, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RODAS COM AROS DE 13 POLEGADAS, AR QUENTE, LIMPADOR, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO E CONTAGIROS, COM GARANTIA DE FÁBRICA.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 26 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 26 de junho de 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Contrato N° 38/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO N°.: 38/2009

PROCESSO: Tomada de Preços nº. 27/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Terraplenagem, drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica com Cbuq, sinalização viária e obras complementares de trechos das Ruas Alfredo Muller, Helga Guesser e Santa Catarina – Rótula da Praça Guesser, conforme projeto

VALOR: R\$ 219.952,32 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 15/06/2009 a 15/07/2009

MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

CONTRATO N°.: 38/2009 – Aditivo de Supressão de Valor
PROCESSO: Tomada de Preços nº. 27/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Supressão ref. redução de quantitativos de bocas de lobo e fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=0,30 mt, na obra de Pavimentação Asfáltica com Cbuq, sinalização viária e obras complementares de trechos das Ruas Alfredo Muller, Helga Guesser e Santa Catarina – Rótula da Praça Guesser.

VALOR A SUPRIMIR: R\$ 2.735,00 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 15/06/2009 a 15/07/2009.

MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Justificativa de Dispensa de Licitação N° 35/2009

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 35/2009

CREDOR: LUISA OSTETTO

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 426 - Centro – Meleiro - SC

CPF: 288.792.109-63

OBJETO: Aquisição de 01 (um) terreno rural, sendo um com área de 28.103,96m² (vinte e oito mil, centro e três vírgula noventa e seis metros quadrados) para futura instalação da ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Inciso X do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: ESTA ÁREA DE TERRENO RURAL LOCALIZA-SE EM UM PONTO ESTRATÉGICO PARA A INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO MUNICÍPIO DE MELEIRO. PARA EFETUAR ESTA AQUISIÇÃO FOI CONSIDERADO TAL LOTE DE TERRENO RURAL O MAIS ADEQUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO É COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS NO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL, DEFINIDOS MEDIANTE AVALIAÇÃO PRÉVIA POR UMA COMISSÃO PRÓPRIA.

Meleiro, 15 de junho de 2009.

VILMAR MOTTA TRISTÃO

Presidente da Comissão de Licitações

Fica homologado o presente processo licitatório

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Decreto N° 3.097

DECRETO N° 3.097, DE 09 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS..

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto em Exercício, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 17 da Lei Municipal n° 1.318 de 14 de Novembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto abaixo discriminado;

02.....	CHEFIA DO EXECUTIVO	
0202.....	Secretaria de Educação e Cultura	
0202.12.....	Educação	
0202.12.392.....	Difusão Cultural	
0202.12.392.0013.....	Acervo Cultural	
0202.12.392.0013.2019....	Manutenção das Atividades Culturais	
33900000.....	Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos 0100.0

Art. 2º Fica suplementada a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) conforme abaixo discriminado;

02.....	CHEFIA DO EXECUTIVO	
0202.....	Secretaria de Educação e Cultura	
0202.12.....	Educação	
0202.12.392.....	Difusão Cultural	
0202.12.392.0013.....	Acervo Cultural	
0202.12.392.0013.2019....	Manutenção das Atividades Culturais	
33900000.....	Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos 0124.54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 09 de Junho de 2009.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Portaria N° 152

PORTARIA N° 152, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n° 729/95 de 04 de abril de 1995;

Considerando a Medida Provisória n 1979-19 de 02 de junho de 2000, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CAE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Municipal do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício de 02 de junho de 2009 a 02 de junho de 2011, os seguintes membros abaixo arrolados:

Representante do Executivo:

Representante do Executivo

Titular: Geni de Oliveira.

Suplente: Karina Chiarani.

Representante do Legislativo

Titular: Valdir Neis.

Suplente: Edison Mânica

Representante dos Professores

Titular: Claudino Olivo

Suplente: Cleodete Mazurek

Titular: Rosana dos Santos

Suplente: Eliane Piccoli

Representante dos Pais de Alunos

Titular: Lucino Cavazzini.

Suplente: Antoninho Bee

Titular: Patrícia Boesing.

Suplente: Odenice de Aguiar

Representante da Sociedade Local

Membro: Arildo Mânica

Suplente: Mauri Casagrande

Parágrafo Único: Os Titulares e suplentes nomeados por esta Portaria não farão jus a qual quer remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 01 de junho de 2009

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais

PREFEITURA DE RIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE COMPRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS/ EXAMES/PROCEDIMENTOS N° 33/2009 – FMS

OBJETO: O objeto do presente credenciamento é o chamamento de pessoas naturais interessadas em firmar com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, contrato de prestação de serviços visando prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para consultas ambulatoriais, exames e procedimentos especializados conforme condições estabelecidas neste edital e ANEXO II;

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir das 07:30 horas do dia 16/06/2009, na Rua Tuiuti, nº 154, Centro, na sala nº 110 do Controle, Avaliação e Auditoria.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 07/07/2009.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital de Credenciamento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, rua Tuiuti, 154, centro, Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria nos seguintes horários, das 07:30 às 13:30 HRS, telefone (47) 3531-1452 ou no site do município: www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul (SC), 15 de junho de 2009.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 007 Comas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2009
ESTABELECE CRITÉRIOS PARA VAGAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.115 de 30 de agosto de 1996 e conforme deliberado em Reunião Extraordinária do dia 15 de junho de 2009,

CONSIDERANDO que não houve homologação da inscrição para ocupar a vaga de representantes da Categoria Profissional, vez que a inscrição apresentada pela Associação de Assistentes Sociais do Alto Vale do Itajaí não atendeu as determinações do Edital COMAS 002/2009;

CONSIDERANDO a necessidade da paridade no Conselho Municipal de Assistência Social, entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social não pode se furtar na sua renovação, de acordo com a Legislação Vigente.

RESOLVE:
Determinar que a Vaga dos Representantes da Categoria Profissional no próximo biênio seja destinada para os usuários.

BERNADETE WOFF CISZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Portaria Nº DPCT0003/2009

PORTARIA Nº. DPCT0003/2009
PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 881/97 de 20/08/1997.

RESOLVE:
Artigo 1º. Admitir a Sra. ANA MARCIA CAVALI ROSSI, para prestar serviços em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Educação na função de Zeladora, 40 horas, conforme Contrato Temporário n.º 081/2009.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 15 de Junho de 2009
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº DP0097/2009

PORTARIA Nº. DP0097/2009
PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, usando da competência da Legislação em vigor e tendo em vista o que consta a seu pedido:

RESOLVE,
Artigo 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de 15 de Junho 2009 à 14 de Junho de 2011, conforme Art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso, ao servidor (a) MARIO CÉSAR DONADELI, ocupante do cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado no cargo de Almoxarife, criado pela Lei Municipal, n.º 1025/2001 de 04 de Julho de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 15 de Junho de 2009.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Portaria Nº DP0098/2009

PORTARIA Nº. DP0098/2009
"NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar, com 20 horas semanais, a partir de 15/06/2009, ANGELA MARIA ARIATI.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, em 15 de Junho de 2.009
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 301/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/07/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 068/2009 MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2009 –OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS PELO PERÍODO DE CINCO ANOS. www.saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do Convênio Nº 048

EXTRATO DO CONVÊNIO N 048, de 10 de JUNHO de 2009.
Origem: Lei Municipal nº 1.804, de 25 de Maio de 2009.
Conveniente: Município de São Lourenço do Oeste.
Conveniada: COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO PELA CIDASC, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correspondente ao ano de 2009.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade – Auxílio aos Grupos de Cooperação de Agricultores: 10.01.20.606.4509.1.014.3.3.50.00.00.00.00.
Data da assinatura: 10/06/2009.
Vigência: Para execução dos serviços, a CIDASC terá como prazo inicial a data da assinatura deste convênio, até 31 de dezembro de 2009, facultando a continuidade da prestação dos referidos serviços, por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o presente instrumento mediante Termo Aditivo, com aplicação ao disposto do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Signatários: Tomé Francisco Etges – Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Edson Henrique Veran e Wilmar Mario Sachet – pela Conveniada.

Schroeder

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 001968/09

DECRETO Nº 001968/09 DE 9 DE JUNHO DE 2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001733/09 de 9 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 405.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.01 - SETOR DE ADMINISTRACAO
03.01.04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRACÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes R\$ 15.000,00

05 - SECRET.DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE E LAZER
05.01 - SETOR DE EDUCACAO
05.01.12.365.0011.2.059 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL - FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 230.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
07.05 - SETOR DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA
07.05.17.512.0013.1.016 - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes R\$ 115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRET.DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE E LAZER
05.01 - SETOR DE EDUCACAO
05.01.12.365.0011.2.023 - MANUTENÇÃO DOS PRÉ-ESCOLARES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes R\$ 230.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
07.05 - SETOR DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA
07.05.17.512.0013.2.036 - MANUT. DO SETOR DE SANEAM E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes R\$ 175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Schroeder (SC), 09 de Junho de 2009
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na mesma data
ROSÂNGELA MIRANDA CRISTINA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 001969/09

DECRETO Nº 001969/09 DE 9 DE JUNHO DE 2009
ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001734/09 de 9 de Junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.897,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRET.DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE E LAZER
05.01 - SETOR DE EDUCACAO

05.01.12.362.0011.2.016 -
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.591,04
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 62.306,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação R\$ 62.306,64
Subtrair excesso de arrecadação R\$ 5.591,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Schroeder (SC), 09 de Junho de 2009
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na mesma data.
ROSÂNGELA MIRANDA CRISTINA MOTTA
Chefe de Gabinete

Cancelamento de Abertura de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço Nº 57/2009 - PMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 57/2009-PMS
PROCESSO Nº. 82/2009-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO da Sessão de Abertura do Pregão Presencial Registro de Preço nº. 57/2009-PMS - Processo nº. 82/2009-PMS, visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para a construção da nova rede de águas, das Águas de Schroeder, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses, no dia 24 de junho de 2009, Setor de Licitações, localizado no piso térreo da nova Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco nº. 3201 – Centro – Schroeder –SC, com Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 09:45 horas e Abertura do processo: as 10:00 horas, devido ao questionamento da empresa AMANCO BRASIL LTDA, por meio eletrônico no dia 09 de junho as 15:00 horas, referente a descrição do item 10 - Tubo de Policloreto de Vinila – PVC, rígido, para água potável, Defofo JEI DN 200 mm, Pressão de Serviço 1,0 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. (Barras de 6m de comprimento), o fornecimento deve atender a Norma da ABNT NBR 7665:2007 do edital. Sendo encaminhado este questionamento a Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, para avaliação do Engenheiro responsável.

Schroeder, 15 de Junho de 2009.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Edital de Praça Nº 01/2009

EDITAL DE PRAÇA Nº 01/2009

O Município de Schroeder neste ato representado por seu Prefeito Municipal Felipe Voigt, no exercício de suas atribuições, faz saber que passa a vigorar o prazo legal para lançamento da Contribuição de Melhorias, referente Pavimentação Asfáltica para os moradores lindeiros da Rua Rio de Janeiro, bairro Schroeder I, ficando

assim determinado o custo estimado de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização horizontal; o fator de absorção, o trecho a ser beneficiado pela obra pública e a descrição através de memorial:

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E CUSTO ESTIMADO DA OBRA:

A obra compreende os seguintes serviços técnicos e com os custos abaixo especificados:

Orçamento					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (Fornecimento e Execução)				
1.1	Placa de obra	m ²	5,00	150,00	750,00
SUBTOTAL					750,00
2	DRENAGEM (Fornecimento e Execução)				
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para bota fora, DMT < 5,0 km	m ³	1.340,00	6,60	8.844,00
2.2	Tubulação de drenagem urbana sem berço. Fornecimento e colocação				-
2.2.1	para Ø 40cm	m	1.340,00	23,90	32.026,00
2.2.2	para Ø 80cm	m	30,00	64,00	1.920,00
2.3	Reaterro Apiloado com material de reaproveitamento	m ³	1.340,00	3,60	4.824,00
2.4	Caixa coletora com grelha de ferro tipo:				-
2.4.1	CA-1	unid	44,00	200,00	8.800,00
2.4.2	CL	unid	6,00	250,00	1.500,00
SUBTOTAL					57.914,00
3	TERRAPLENAGEM (Fornecimento e Execução)				
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para bota fora, DMT < 5,0 km (620,0m x 2,5+2,5 x 0,3m)	m ³	930,00	6,60	6.138,00
3.2	Extração, carga, transporte, espalhamento de seixo (para Preenchimento das remoções), DMT até 10,0 km	m ³	930,00	21,09	19.613,70
3.3	Compactação de seixo à 95% do P.N.	m ³	930,00	3,75	3.487,50
3.4	Extração, carga, transporte, espalhamento de seixo (para sub-base e=25cm), DMT até 10,0 km	m ³	1.587,50	21,09	33.480,38
3.5	Regularização e compactação da sub-base a 100% PN	m ²	6.350,00	1,60	10.160,00
SUBTOTAL					72.879,58

4 PAVIMENTAÇÃO (Fornecimento e Execução)					
4.1	Fornecimento, carga, transporte, espalhamento e compactação de base de brita graduada, e= 10 cm	m ³	635,00	63,00	40.005,00
4.2	Imprimação com CM 30	m ²	6.350,00	2,39	15.176,50
4.3	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	6.350,00	1,29	8.191,50
4.4	Revestimento em C.B.U.Q. "Faixa C" DNER				-
4.4.1	Fornecimento e execução (material betuminoso e agregados) e usinagem, e= 5,0 cm	m ³	221,50	390,00	86.385,00
4.4.2	Fornecimento e execução (material betuminoso e agregados) e usinagem, e= 2,5 cm	m ³	48,00	390,00	18.720,00
SUBTOTAL					168.478,00
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Fornecimento e Execução)					
5.1	meio fio moldado in loco	m	1.350,00	16,00	21.600,00
SUBTOTAL					21.600,00
6 SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Fornecimento e Execução)					
6.1	Sinalização horizontal				
6.1.1	Pintura de faixas, setas e zebrações com tinta a base de acrilatos e durabilidade de 2 anos	m ²	290,00	18,50	5.365,00
SUBTOTAL					5.365,00
TOTAL ESTIMADO					326.986,58
CUSTO ESTIMADO/m2				R\$	51,49

II – DELIMITAÇÕES DOS TRECHOS BENEFICIADOS:

Está sendo beneficiada a seguinte rua:

Rua Rio de Janeiro numa extensão de 620,00 metros, perfazendo a área total de 6350,00m², conforme projeto, memorial descritivo e relação dos imóveis na tabela abaixo.

III - CUSTO DA OBRA:

Conforme planilha de custos elaborada pelo Departamento de Engenharia, o valor total estimado da obra importará em R\$326.986,58 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a qual encontra-se a disposição dos contribuintes interessados no Setor de Planejamento da Prefeitura.

IV - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

O valor cobrado, a título de Contribuição de Melhoria aos imóveis lindeiros, não excederá ao valor de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS PARA CADA LINDEIRO DA RUA RIO DE JANEIRO

Código Imóvel	Nome	Lado	Testada (m)	Área (m ²) pavimentada	Custo R\$ total
2396	SOLANGE GEORG DE ARRUDA COSTA (MARCIA TEREZINHA ARRUDA DEMETRIO ROSA)	LD	20,00	100,00	1.800,00
2395	LORECI S. BOLOMINI	LD	20,00	100,00	1.800,00
TOTAL			-	40,00	R\$ 3.600,00
Código Imóvel	Nome	Lado	Testada (m)	Área (m ²) pavimentada	Custo R\$ total
2276	ROQUE DA SILVA	LE	20,00	100,00	1.800,00
TOTAL			-	20,00	R\$ 1.800,00

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS

Participação Total dos Lindeiros beneficiados..... 5.400,00
Participação do Poder Público..... 218.775,08

V - FATOR DE ABSORÇÃO:

A Municipalidade participará com um valor de absorção estimado em R\$218.775,08 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

VI - TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA

O Tempo de vida útil da obra será de no mínimo cinco anos.

VII - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada, por propriedade, levando-se em conta a testada dos mesmos e é devida pelos proprietários aderentes ou não ao contrato de execução em regime de mutirão, pelo qual será executada a Rua delimitada no item II deste edital.

Cientificamos aos proprietários beneficiados, pela obra pública que a distribuição de custos para cada proprietário esta exposto no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.schroeder.com.br. O prazo para contestação dos itens relatados neste edital, é de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação do presente Edital, através de petição dirigida ao Prefeito.

Schroeder (SC), 08 de junho de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura Municipal

Tomada de Preços Nº 04/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA AVENIDA JOAQUIM AMARANTE, COM ÁREA TOTAL DE 2.523m² E NAS RUAS TREZE TÍLIAS, CATANDUVAS E ÁGUA DOCE NO LOTEAMENTO SANTA CATARINA, BAIRRO RIO

DAS PEDRAS, COM ÁREA TOTAL DE 4.345m², INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (EMPREGADA GLOBAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fones (49) 3566-9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00h do dia 06 de Julho de 2009. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supra mencionado.

Videira, 10 de Junho de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato Inexigibilidade de Licitação N° 05/2009-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/09-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR INSTALADO JUNTO AO PAME 24 HORAS.

CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

Videira-SC, 12 de Junho de 2009

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial N° 14/2009-FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2009-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 14/2009-FMAS.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET BANDA-LARGA (ADSL) PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, PROGRAMA SENTINELA E CASA LAR.

2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 30 de Junho de 2009, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Videira/SC.

4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia.

5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 15 de Junho de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial N° 39/2009-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2009-FMS

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 39/2009-FMS.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET BANDA-LARGA (ADSL) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS

FLORESTA, RIO DAS PEDRAS, CARELLI, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, VILA DE CARLI, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALMOXARIFADO CENTRAL, PAME 24 HORAS E PAM, E INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS AMARANTE, CIDADE ALTA, SANTA GEMA E CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 15:00 horas do dia 30 de Junho de 2009, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Videira/SC.

4. ABERTURA: às 15:15 horas do mesmo dia.

5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-3012.

Videira/SC, 12 de Junho de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial N° 50/2009-PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 50/2009.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE INTERNET BANDA-LARGA (ADSL) PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, MUSEU DO VINHO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, OBSERVATÓRIO, AEROPORTO, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA E PROCON, E INTERNET VIA RÁDIO PARA O QUARTEL DA POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS E ESCOLAS VILSON P. KLEINUBING E JOAQUIM AMARANTE.

2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 30/06/2009, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Videira/SC.

4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.

5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.

6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/9034.

Videira/SC, 12 de Junho de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° 150/2009-FMAS

Contrato N°.: 150/2009

Data de Assinatura: 25/05/2009

Fornecedor....: COMÉRCIO E SERVIÇOS GHELLER LTDA

Valor.....: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 11/2009-FMAS

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DOS GRUPOS DE IDOSOS PARA PARTICIPAREM DE FESTIVIDADES, PALESTRAS, BAILES E OUTROS.

Extrato do Contrato N° 151/2009-FMAS

Contrato N°.: 151/2009

Data de Assinatura: 25/05/2009

Fornecedor....: MANENTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Valor.....: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 11/2009-FMAS

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DOS GRUPOS DE IDOSOS PARA PARTICIPAREM DE FESTIVIDADES, PALESTRAS, BAILES E OUTROS.

Extrato do Contrato N° 152/2009-PMV

Contrato N°.: 152/2009
 Data de Assinatura: 25/05/2009
 Fornecedor....: EDITORA FOLHA DE VIDEIRA LTDA
 Valor.....: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 39/2009
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO SEMANAL DOS EDITAIS COM AS NOTIFICAÇÕES DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

Extrato do Contrato N° 153/2009-PMV

Contrato N°.: 153/2009
 Data de Assinatura: 26/05/2009
 Fornecedor....: BALESTIERI & CIA LTDA
 Valor.....: R\$ 8.687,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais)
 Licitação.....: Convite n° 03/2009
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (EMPREITADA GLOBAL).

Extrato do Contrato N° 154/2009-PMV

Contrato N°.: 154/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: ONÉVIO BETTONI EPP
 Valor.....: R\$ 4.105,80 (quatro mil e cento e cinco reais e oitenta centavos)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 40/2009
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Extrato do Contrato N° 155/2009-PMV

Contrato N°.: 155/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: CABEÇÃO ESPORTES LTDA
 Valor.....: R\$ 1.462,50 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 40/2009
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Extrato do Contrato N° 156/2009-PMV

Contrato N°.: 156/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: KALBRINK MATERIAL PEDAGÓGICO E INFORMÁTICA LTDA
 Valor.....: R\$ 3.294,00 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 40/2009
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Extrato do Contrato N° 157/2009-PMV

Contrato N°.: 157/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Valor.....: R\$ 18.438,00 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e oito reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 40/2009
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Extrato do Contrato N° 158/2009-FMAS

Contrato N°.: 158/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: CABEÇÃO ESPORTES LTDA
 Valor.....: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 12/2009-FMAS
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NOS TRES NÚCLEOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

Extrato do Contrato N° 159/2009-FMAS

Contrato N°.: 159/2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009
 Fornecedor....: ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Valor.....: R\$ 2.161,40 (dois mil e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 12/2009-FMAS
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NOS TRES NÚCLEOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

Extrato do Contrato N° 160/2009-PMV

Contrato N°.: 160/2009
 Data de Assinatura: 01/06/2009
 Fornecedor....: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - VIDEIRA
 Valor.....: R\$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais)
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2009
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA PARA OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2009.

Extrato do Contrato N° 161/2009-FMS

Contrato N°.: 161/2009
 Data de Assinatura: 03/06/2009
 Fornecedor....: MOSNA & FORTESKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Valor.....: R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 26/2009-FMS
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS.

Extrato do Contrato N° 162/2009-FMS

Contrato N°.: 162/2009
 Data de Assinatura: 04/06/2009
 Fornecedor....: MERCADO RZ LTDA
 Valor.....: R\$ 4.664,27 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 25/2009-FMS
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA CONSUMO NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL, CAPS E NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES BEM COMO NO GRUPO DE GESTANTES.

Extrato do Contrato N° 163/2009-FMS

Contrato N°.: 163/2009
 Data de Assinatura: 04/06/2009
 Fornecedor....: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA
 Valor.....: R\$ 8.175,31 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 25/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA CONSUMO NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL, CAPS E NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES BEM COMO NO GRUPO DE GESTANTES.

Extrato do Contrato N° 164/2009-FME

Contrato N°.: 164/2009

Data de Assinatura: 05/06/2009

Fornecedor.....: SHOWBOL EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

Valor.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2009-FME

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA RODADA DO 2º CAMPEONATO BRASILEIRO DE SHOWBOL.

Extrato do Contrato N° 165/2009-PMV

Contrato N°.: 165/2009

Data de Assinatura: 08/06/2009

Fornecedor.....: NIMEK ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

Valor.....: R\$ 22.657,80 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Licitação.....: Convite n° 04/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI, DO GINÁSIO MUNICIPAL PADRE BRUNO POKOLM E DO MONUMENTO DA PRAÇA DO CORETO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Extrato do Contrato N° 166/2009-PMV

Contrato N°.: 166/2009

Data de Assinatura: 08/06/2009

Fornecedor.....: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

Valor.....: R\$ 406.851,13 (quatrocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos)

Licitação.....: Tomada de Preços n° 03/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (C.A.U.Q) NA RUA ALBERTO GRANDO, COM ÁREA TOTAL DE 6.993 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Extrato do Contrato N° 167/2009-FMS

Contrato N°.: 167/2009

Data de Assinatura: 08/06/2009

Fornecedor.....: CLÍNICA MÉDICA GILMAR DUARTE LTDA

Valor.....: R\$ 588.480,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 24/2009-FMS

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL – PAME 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Extrato do Contrato N° 168/2009-FMS

Contrato N°.: 168/2009

Data de Assinatura: 08/06/2009

Fornecedor.....: CLÍNICA MÉDICA HENNING LTDA

Valor.....: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 27/2009-FMS

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E ANTITABAGISMO "SEM CIGARRO VIVO MELHOR".

Extrato do Contrato N° 169/2009-PMV

Contrato N°.: 169/2009

Data de Assinatura: 10/06/2009

Fornecedor.....: FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor.....: R\$ 9.672,00 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Licitação.....: Tomada de Preços n° 02/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO TELHADO DA INCUBADORA INDUSTRIAL NA RUA CONSTANTINO CRESTANI, COM ÁREA DE 1.184,40 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (EMPREITADA GLOBAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Extrato do Contrato N° 170/2009-PMV

Contrato N°.: 170/2009

Data de Assinatura: 10/06/2009

Fornecedor.....: MECÂNICA JÚNIOR AUTO DIESEL LTDA

Valor.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 42/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A RETÍFICA DO MOTOR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, ANO 2001, PLACA LZH 0473 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Contrato N° 171/2009-PMV

Contrato N°.: 171/2009

Data de Assinatura: 10/06/2009

Fornecedor.....: FLORKAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor.....: R\$ 6.990,70 (seis mil e novecentos e noventa reais e setenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 43/2009

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A REFORMA DO CHASSI DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO TRATORIZADO, EQUIPAMENTO INTEGRANTE DO TRATOR DE PNEUS, FROTA 91, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Extrato do Contrato N° 172/2009-FME

Contrato N°.: 172/2009

Data de Assinatura: 12/06/2009

Fornecedor.....: ONÉVIO BETTONI EPP

Valor.....: R\$ 13.960,40 (treze mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 05/2009-FME

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NOS TREINAMENTOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Extrato do Contrato N° 173/2009-FME

Contrato N°.: 173/2009

Data de Assinatura: 12/06/2009

Fornecedor.....: VIDELIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Valor.....: R\$ 5.353,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 05/2009-FME

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NOS TREINAMENTOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Extrato do Contrato N° 174/2009-FMS

Contrato N°.: 174/2009

Data de Assinatura: 12/06/2009

Fornecedor.....: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
 Valor.....: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2009-FMS
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ELEVADOR INSTALADO JUNTO AO PAME 24 HORAS.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 56/2009-PMV

Ata de Registro de Preços n°: 56/2009
 Data de Assinatura: 08/06/2009
 Fornecedor.....: FM PNEUS LTDA
 Valor.....: R\$ 46.163,00 (quarenta e seis mil e cento e sessenta e três reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 32/2009
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAR RECAUCHUTAGENS E RECAPAGENS DE PNEUS DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 57/2009-PMV

Ata de Registro de Preços n°: 57/2009
 Data de Assinatura: 08/06/2009
 Fornecedor.....: F. VACHILESKI & CIA LTDA
 Valor.....: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 32/2009
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAR RECAUCHUTAGENS E RECAPAGENS DE PNEUS DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 58/2009-PMV

Ata de Registro de Preços n°: 58/2009
 Data de Assinatura: 10/06/2009
 Fornecedor.....: BR TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 Valor.....: R\$ 10.081,00 (dez mil e oitenta e um reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 41/2009
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 59/2009-FMS

Ata de Registro de Preços n°: 59/2009
 Data de Assinatura: 10/06/2009
 Fornecedor.....: BR TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 Valor.....: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009-FMS
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

Retificação do Edital de Notificação 20/2008

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º ED020/2008
 Fica retificado o Anexo II do Edital de notificação n° ED 020/2008, em relação ao seguinte proprietário de imóvel situados no lado esquerdo da Rua Ernesto Zortea no Município de Videira:

ANEXO II – PARTE RETIFICADA

...

LADO ESQUERDO	Área do Terreno antes da obra	Valor do Terreno antes da obra	Valor do Terreno após obra	Valorização Resultante da obra	Valor Contribuição Melhoria	Rateio Individual Conf Valoriz Partic. Prop
...						
GEOVANI DOMINGOS GRASSI	376,45 m2	13.000,00	13.390,00	390,00	319,95	0,40%
01.12.048.0031.001.01.01						
...						

....

O anexo II segue em apenso na íntegra com a retificação em relação aos contribuintes acima citados.

Videira, 09 de junho de 2009.
 WILMAR CARELLI
 Prefeito Municipal

Publicado o presente edital nesta Secretaria de Administração aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove.
 HAMILTON ANTONIO ZARDO JUNIOR
 Secretário de Administração

Associações

GRANFPOLIS

Portaria N° 04/2009

PORTARIA N° 004/2009

O Presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições estatutárias e de conformidade com o disposto na Resolução n° 002/2001 de 29 de junho de 2001 e com o item 7 da Portaria n° 001/2002;

RESOLVE:

1 – Corrigir em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) correspondente ao INPC dos últimos 12 meses o valor da diária fixado através da Portaria n° 001/2002, passando os valores a vigorarem a partir de junho de 2009:

2 – O valor da diária será de:

2.1 - Deslocamentos dos Diretores e do Secretário Executivo:

- R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), nos deslocamentos para cidades de Santa Catarina;

- R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), nos deslocamentos para as cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Manaus;

- R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais), nos deslocamentos para outras cidades.

2.2 - Deslocamentos de Servidores de Nível Superior:

- R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais), nos deslocamentos para cidades de Santa Catarina;

- R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais), nos deslocamentos para as cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Manaus;

- R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), nos deslocamentos para outras cidades.

2.3 - Deslocamentos de Servidores de Nível Médio:

- R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), nos deslocamentos para cidades de Santa Catarina;

- R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), nos deslocamentos para as cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Manaus;

- R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), nos deslocamentos para outras cidades.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2009.

Florianópolis(SC) 10 de junho de 2009.

ERNEI JOSÉ STAHELIN

Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara

PRESIDENTE